

PORTARIA Nº 1.592, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera ANDERSON DINIZ BRITO DE AZEVEDO
do cargo comissionado de Chefe de Unidade.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.107009/2024-47-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, com fundamento no art. 35, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, o servidor ANDERSON DINIZ BRITO DE AZEVEDO, Analista Judiciário, matrícula nº 197.164-6, do cargo em comissão de Chefe de Unidade (CJ-006) do Setor V, vinculado à Secretaria Unificada da Comarca de Caicó/RN, com efeitos a partir do dia 09 de dezembro do corrente ano, bem como revogo a Portaria nº 526, de 21/05/2024, que efetivou a localização provisória do antedito servidor na citada Unidade judicial.

Art. 2.º Revogo a Portaria nº 526 de 21/05/2024, que efetivou a localização provisória do antedito servidor junto a Secretaria Unificada da Comarca de Caicó/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMILCAR MAIA
Presidente